

**INBRANDS INDÚSTRIA DE ROUPAS S.A.**  
CNPJ/ME nº 06.368.154/0001-17 - NIRE 33.3.0029247-1

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2026**

**1. Data, Horário e Local:** 29 de abril de 2026, às 10h30, na sede social da **INBRANDS INDÚSTRIA DE ROUPAS S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Miguel, nº 11, parte, Tijuca. **2. Mesa:** Nelson Alvarenga Filho - Presidente; Juliana Regina Guerra - Secretária. **3. Presença e Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de Inbrands S.A., única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas a Companhia, ficando desta forma verificado o quórum legal para a instalação e realização desta Assembleia Geral Ordinária ("AGO"). **4. Demonstrações Financeiras:** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal "Diário do Acionista", nas páginas 14 e 15, na edição de 28 de abril de 2026, nos termos da Lei das S.A., conforme alterada. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes (em conjunto, "Demonstrações Financeiras"); (ii) proposta dos administradores para a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas na AGO. **6. Deliberações:** após a deliberação das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **6.1.** Aprovar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **6.2.** Em razão da apuração de prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 32.103.015,87 (trinta e dois milhões, cento e três mil, quinze reais e oitenta e sete centavos), os órgãos da administração da Companhia não apresentaram proposta para a destinação de lucros, sendo que tal prejuízo no valor de R\$ R\$ 32.103.015,87 (trinta e dois milhões, cento e três mil, quinze reais e oitenta e sete centavos), será absorvido pela conta de reserva de lucros, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da LSA. **6.3.** Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, no valor total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **6.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas na AGO. **7. Lavratura:** foi autorizada a lavratura e registro da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **8. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** (i) Mesa: Nelson Alvarenga Filho - Presidente e Juliana Regina Guerra - Secretária; (ii) Acionista: Inbrands S.A. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025. **Mesa:** Nelson Alvarenga Filho - Presidente, Juliana Regina Guerra - Secretária da Mesa. **Acionista:** Inbrands S.A. - p. Nelson Alvarenga Filho - p. Juliana Regina Guerra. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Certífico o arquivamento em 05/05/2026 sob o número 00007750551. Protocolo: 2026/00515989-7 - Data do protocolo: 30/04/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

